



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Hon. Jean Carlos

EM 18/09/2018

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO



COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Assunto: AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA AO ESTADO DE GOIÁS PARA A EDIFICAÇÃO DE PRÉDIO PARA O FUNCIONAMENTO DE MAIS UMA SEDE DO FÓRUM DE ANÁPOLIS.

Autoria: Poder Executivo.

RELATÓRIO

A matéria foi lida em Plenário no dia 18 de junho de 2018, e encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde foi avocado como Relator pela Presidência da Comissão para emitir o parecer jurídico.

Em análise atende totalmente ao princípio do interesse público, pois a construção de prédio para o funcionamento de mais uma sede do Fórum desta Comarca trará enorme conforto à população, usuários dos serviços do judiciário.

Em termos de legalidade a Lei Orgânica do Município no seu artigo 121, inciso I e artigo 122, § 2º que na alienação de bens municipais, quando se trata de imóveis, dependerá de autorização legislativa, dispensada a licitação se houver relevante interesse público.



Diante disso não se verifica nenhum impedimento legal para a autorização legislativa, bem como as novas instalações da sede do Poder Judiciário local, trará inumeros benefícios a população anapolina.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 078/18, pela constitucionalidade, legalidade e conformidade com a redação pátria de nosso País.

Sala das comissões, 18 de junho de 2018

Thaís Souza
Jean Carlos
Relator
Américo Ferreira
Teles Júnior
Lisieux J. Borges
Pastor Wilmar Silvestre
Jakson Charles
Presidente
Encaminha-se à Comissão de Urbanismo
Transporte, Cidad. Serviços e Meio Ambiente
Em 15/06/2018